



DECRETO NÚMERO 7131 DE 18 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre a Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial de professor a servidora pública municipal CLAUDIA BENETTI, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I-PEB I.”

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos constantes do processo administrativo SA/717/12, em especial a Portaria nº 022, de 19 de junho de 2019, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 42, publicada em 22 e 23 de junho de 2019, no jornal “A CIDADE”, Edição 3340, página 03, que torna eficaz o ato concedente,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por **Tempo de Contribuição Especial de Professor**, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 2650/05, do artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a” e §5º da CF/88 e artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, à servidora pública municipal **CLAUDIA BENETTI**, portadora da Cédula de Identidade nº 18.042.420 SSP/SP, detentora do cargo público de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I-PEB I**, do Quadro do Magistério Municipal de Ubatuba, nos termos da Portaria nº 022, de 19 de junho de 2019, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de julho de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração em 18 de julho de 2019.